Relatório Circunstanciado sobre a Gestão do Presidente do Legislativo Municipal de Jacuizinho.
Exercício Financeiro de 2016

Conforme instruções contidas no Artigo 3º, Inciso I, alínea "a" da Resolução n.º 962/12, atualizada, apresentamos o Relatório Minucioso do Administrador, Sr. João Pedro Ferreira de Matos, referente à Tomada de Contas do Exercício Financeiro de 2016, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual de 2016.

1 – INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2016

1.1 – Informações sobre os Repasses Financeiros Obtidos

Banco: Banco Brasil
Agência: 3762-1
Conta: n.º 5822-x

Mês/2016	Valor Recebido R$	Datas dos Recebimentos	Valor Devolvido R$
Janeiro	10.000,00	15/01/2016	
Janeiro	39.500,00	19/01/2016	
Fevereiro	49.500,00	16/02/2016	
Março	49.500,00	17/03/2016	
Abril	49.500,00	20/04/2016	
Abril		08/04/2016	2.000,00
Maio	49.500,00	20/05/2016	
Junho	49.500,00	17/06/2016	
Julho	42.500,00	19/07/2016	
Agosto	45.000,00	18/08/2016	
Setembro	45.000,00	16/09/2016	
Outubro	49.500,00	19/10/2016	
Novembro	49.500,00	16/11/2016	
Dezembro	49.500,00	19/12/2016	
Dezembro	3.400,00	29/12/2016	
Dezembro		30/12/2016	48,69
TOTAL: 581.400,00			**2.048,69**

A despesa inicialmente orçada foi de R$ 594.000,00, em 08/04/2016 o legislativo devolveu o montante de R$ 2.000,00 para o executivo dos valores repassados do duodécimo, e a partir do mês de julho o legislativo através dos ofícios 017 e 018/2016 autorizou o executivo a repassar a menos R$ 16.000,00 do duodécimo dos meses de julho, agosto e setembro/2016 e também a reduzir a despesa neste montante, e no final do exercício o Legislativo solicitou um repasse no valor de R$ 3.400,00 para encerramento das despesas, totalizando uma despesa atualizada no exercício de R$ 579.400,00, devolvendo um saldo de R$ 48,69 para o executivo.

1.2 – Análise quanto aos Restos a Pagar

Findo o Exercício Financeiro de 2016 não houve inscrição de Restos a Pagar do Poder Legislativo Municipal no exercício financeiro de 2016.

1.3 – As tarefas de pagamento de empenhos, execução orçamentária da despesa (empenhos e liquidação), folha de pagamento e compras, foram realizadas pelo Poder Executivo Municipal.

2 – DO CONTROLE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

2.1 – Limite das despesas totais do Legislativo

Em conformidade com a Constituição da República incisos VI do art. 59 da LRF, o Poder Legislativo alcançou o percentual de 5,46% de suas despesas totais, excluídos os inativos, em relação à receita Efetivamente Realizada no Exercício Anterior.

Para tanto, informa-se que a população do Município, até 31-12-2016 era de, aproximadamente, 2.645 habitantes. Assim o limite da despesa em relação à receita era de 7%. Logo, o Legislativo se posicionou aquém deste limite e dentro da norma estabelecida pela Emenda Constitucional n.º 25, de 14-02-2000, incisos I a VI do artigo 29-A da Constituição Federal.

2.2 – Limite das Despesas com Folha de Pagamento

De igual forma, o limite legal de até 70% sobre o limite legal de gastos totais, fixado pela EC n.º 25/00, no seu artigo 29-A, § 1°, foi obedecido, situando-se o Legislativo no patamar de 62,18%.

2.3 – Limite da Despesa com Pessoal do Legislativo

Em obediência ao que estabelece a Lei complementar Federal nº 101/2000 – LRF, art. 54 e alínea a do inciso I do art. 55, o limite da despesa com pessoal é de 6% da Receita Corrente Liquida. O legislativo municipal teve uma despesa total com pessoal de R$ 454.375,57 em relação á RCL de R$ 13.539.427,95, atingiu um percentual de 3,36%, obedecendo aos limites legais.

Adicionalmente informamos que a remuneração individual do vereador no exercício de 2016 esteve dentro do limite legal conforme disposto no inciso VI do artigo 29 da Constituição Federal

3 - DA ADMINISTRAÇÃO DE BENS

A administração do patrimônio e o inventário dos bens da Câmara Municipal de Vereadores de Jacuizinho é realizada pelo setor competente do Executivo Municipal.

4 – DAS METAS PREVISTAS NO PPA, NA LDO E NA LOA

As metas previstas nos orçamentos obtiveram previsão e realização em 2016, de acordo com a execução orçamentária do exercício findo e documentos contábeis pertinentes.

5 – DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

No exercício findo houve a investidura decorrente de nomeação de cargos em comissão. Sim

- Nomeia Sr. Paulo Cezar dos Santos Oliveira Brandão para o cargo de Diretor Geral de Expediente conforme Portaria Nº 02/2016, em 04/01/2016.

- Nomeia Sr. Carlos Roberto Ravanello para o cargo de Assessor Jurídico conforme Portaria Nº 06/2016, em 01/03/2016.

-Exonerada Sr. Paulo Cezar dos Santos Oliveira Brandão do cargo de Diretor Geral de Expediente conforme Portaria Nº 08/2016. Em 31 de março de 2016.

Nomeia Sr.ª Roselaine Oliveira para o cargo de Diretor Geral de Expediente conforme Portaria Nº 09/2016, em 001/04/2016.

- Exonerada Sr.ª Viviane da Silva do cargo de Assessora Parlamentar, conforme portaria Nº 10/2016, em 05/04/2016. (nomeada através da portaria Nº 08/2015, licença maternidade).

- Nomeia Sr.ª Junara Oliveira da Silva para o Cargo de Assessora parlamentar conforme Portaria Nº 12/2016, em 02 de maio de 2016.

- Exonerada Sr.ª Junara Oliveira da Silva cargo de Assessora Parlamentar, conforme portaria Nº 20/2016, em 31/08/2016.

- Exonera Sr. Carlos Roberto Ravanello do cargo de Assessor Jurídico conforme Portaria Nº 25/2016, em 13/12/2016.

5.1 – Relativamente a Concursos Públicos:

Não houve realização de Concurso Público, no ano de 2016.

5.2 – Contratações Temporárias e Cedências:

Não houve, no Legislativo Municipal, contratações temporárias nem cedências de Servidores durante o exercício de 2016.

5.3 – Revisões e aumentos de remunerações:

Ato Legal : Lei Municipal n.º 1019/2016 Data: 26/01/2016
Índice: 8,00% (oito por cento)
Reajuste: 8,00% (oito por cento)
Somente aos Servidores do Legislativo

5.4 – Licenças Concedidas a Vereadores:

Assumiu a suplência o vereador Juraci Valdir de Oliveira 1º suplente. (a partir do dia 05 de setembro de 2016).
O senhor Juraci Valdir de Oliveira, foi convocado na data de 05 de setembro de 2016, o qual assumiu a cadeira do vereador em razão do Presidente joão Pedro Ferreira de Matos assumir como Prefeito Municipal o Poder Executivo conforme ata Nº 01/2016.

Assumiu a suplência o vereador Juraci Valdir de Oliveira. (a partir do dia 30 de novembro de 2016).
O senhor Juraci Valdir de Oliveira, foi convocado na data de 30 de novembro de 2016, o qual assumiu a cadeira do vereador Francisco Fagundes da Silva. (conforme Portaria Nº 024/2016).

6 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As atividades legislativas foram efetivadas nos termos previstos pela Legislação em vigor e todas as matérias tramitaram de acordo com disposto na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, perfazendo os seguintes números:

PROJETOS DE LEI (EXECUTIVO): 031
PROJETO DE LEI (LEGISLATIVO): 011
PARECERES DAS COMISSÕES: 38
INDICAÇÕES: 012
DECRETOS DE LEGISLATIVOS: 02
PORTARIAS: 25
EDITAIS: 02
PROJETOS DE RESOLUÇÃO: 00
PEDIDOS DE INFORMAÇÕES:02
SESSÕES ORDINÁRIAS: 41
SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS: 01
COMISSÃO DE INQUÉRITO PARLAMENTAR: 00

Não foi criada Sindicância Administrativa

6.1 – Processo Licitatório

No exercício de 2016, não ocorreu processos licitatórios.

7 – DA RESPONSABILIDADE

7.1 – Identificação dos Responsáveis pelo Poder Legislativo no Exercício de 2016:

Presidente: João Pedro Ferreira de Matos
Vice-Presidente: Nercindo Lasch
1º Secretário: Ricardo Fernando de Oliveira

2º Secretário: Patrícia Demétrio

Houve substituição na Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Jacuizinho, durante o Exercício Financeiro de 2016, pois o Presidente João Pedro Ferreira de Matos assumiu o Executivo Municipal de 04 de setembro a 05 de outubro de 2016, devido a férias do Prefeito Municipal. (conforme ata nº01/2016).
O Vice Presidente Nercindo Lasch assumiu a presidência do Legislativo Municipal no período de 04 de setembro a 05 de outubro de 2016 (conforme ata nº01/2016).

Não é possível elaborar e enviar os relatórios das metas físico-financeiras, previstas e alcançadas tendo em vista que tanto o Plano Plurianual como a Lei de Diretrizes Orçamentárias provenientes do Executivo Municipal contempla apenas metas físicas, sendo impossível traçar estes parâmetros.

Sendo o que se apresentava, segue junto a este Relatório, o Relatório e Parecer do Responsável pelo Controle Interno deste Município.

Jacuizinho, 25 de Janeiro de 2017.

_____

Carla Maria Bugs.
Presidenta
2017